



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.312, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação das contas anuais da Prefeitura do Município de Araraquara, relativas ao exercício de 2023.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “g” do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, após a deliberação do Plenário na 78ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2026, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura do Município de Araraquara, correspondentes ao exercício de 2023, constantes do Procedimento Legislativo nº 8/2026, Processo Legislativo nº 288/2026, Processo: TC-004587.989.23-7 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exceção feita aos atos pendentes de apreciação pela referida Corte.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 9 de setembro de 2026.

RAFAEL DE ANGELI

Presidente

MICHEL KARY

Vice-Presidente

GEANI TREVISÓLI

Primeira Secretária

BALDA

Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 11 de setembro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=A7BV257V49JHFTDP>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **A7BV-257V-49JH-FTDP**